



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 433/2023.

*Publicada no site da prefeitura
Municipal
16/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação.*

“Dispõe sobre Licença Prêmio
e dá outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **MARCOS
ANDRE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses,
compreendidos entre **10/11/2023 à 07/02/2024**, referentes ao período aquisitivo de
18/11/2012 a 18/11/2017, conforme Processo nº **20753/2023**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de
Novembro de 2023.*

***DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16
(Dezesseis) dias do mês de Novembro de 2023.***


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora – Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022